



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 020/2017-SESAN/PMA  
CONVITE Nº. CC.2017.003.PMA/SESAN

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Às nove horas do dia quatro do mês de julho de dois mil e dezessete, nesta cidade de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Prefeitura Municipal de Ananindeua, localizada no Prédio sede da Prefeitura, sito à Rod. Br-316, Km08, Avenida , Magalhães Barata nº, 1515, nesta cidade reuniu-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação Raimundo Monteiro Poll, Presidente, e os membros Arlan Ferreira de Oliveira e Jorge Luiz Tabosa Falcão este em substituição a Servidora Jaqueline Ramos Lima ausente para gozo do período de férias, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do processo nº. 020/2017, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, proceder dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade convite nº. CC.2017.003.PMA.SESAN, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de rede de drenagem de águas pluviais urbanas, na Rua Vitória, Rua Bom Jardim, Rua Boa Esperança, Rua Nova Esperança e Rua da Paz, localizada no Bairro do Curuçambá, no Município de Ananindeua, conforme especificações constantes no termo de referência e anexos, deste convite e inserta no processo administrativo. Aberta a sessão o senhor Presidente fez registrar a presença das seguintes empresas. 01) CONSTRUTORA PRATA LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 08.569.202/0001-60 representada através do senhor Bruno de Almeida Magalhães, portador da carteira de habilitação nº. 05277115934, DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida a seu titular. 02) PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 09.458.413/0001-99, representada através da senhora Regina Célia Tomaz de Mendonça, portadora da carteira de identidade nº. 1980264 4{. via - PC/Pa, que depois de conferida foi devolvida a seu titular e 03) VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA, com CNPJ/MF nº. 14.627.874/0001-88, representada através do senhor Kleber Soares Rodrigues, portador da carteira de habilitação nº. 05337164013, DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida a sua titular. A CPL registra que os representantes cumpriram com documentação exigida no edital, certificou-se na ocasião, que seus credenciamentos estão de acordo, sendo todos conferidos com os seus respectivos originais. Por esse motivo, a CPL credenciou as licitantes para suas participações no certame. O senhor presidente e sua equipe de apoio receberam os envelopes de documentações e das propostas, comerciais todos devidamente fechados, lacrados e rubricados. Os membros da Comissão Permanente de Licitação abriram os envelopes dos documentos de habilitação. Da análise, constatou-se que a licitante CONSTRUTORA PRATA LTDA ME, apresentou a sua documentação atendendo os requisitos do edital em sua totalidade, sendo declarada HABILITADA. Da análise da documentação da licitante PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, verificou -se que foram apresentados todos os documentos necessários conforme solicitação do edital. Sendo assim a CPL/PMA, declarou a licitante HABILITADA. Quanto à análise da empresa VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA. A licitante atendeu aos requisitos do edital. Sendo motivo de HABILITAÇÃO da empresa. A CPL faz constar em ata que foram realizadas as verificações



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

das certidões emitidas via internet nos devidos sites, diante do exposto foram declarada todas as licitantes habilitadas. Ato contínuo realizou-se a abertura dos envelopes das propostas comerciais das licitante participantes da licitação. Da análise das propostas de preços e planilha a CPL, constatou que todas atenderam aos requisitos editalícios, o senhor presidente e demais membros declaram as propostas CLASSIFICADAS , tendo obtido a seguinte classificação. 1º. Lugar: CONSTRUTORA PRATA LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 08.569.202/0001-60, que apresentou o menor preço global de R\$ 144.987,86 ( Cento e quarenta e quatro mil, Novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos ); em 2º. Lugar: VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA, com CNPJ/MF nº. 14.627.874/0001-88, que apresentou o preço global de R\$ 145.852,61 ( Cento e quarenta e cinco mil. Oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos ); e em 3º. Lugar: PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 09.458.413/0001-99, que apresentou o preço global de R\$ 146.179,87 ( Cento e quarenta e seis mil. Cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos ) . Todos declinaram do prazo e direito de interpor recurso. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, cuja ata foi assinada e lida por todos.

Raimundo Monteiro Poll  
Presidente da CPL II/PMA

Arlan Ferreira de Oliveira  
Membro CPL II/PMA

Jorge Luiz Tabosa Falcão  
Membro CPL II/PMA

Licitantes:

CONSTRUTORA PRATA LTDA ME  
Bruno de Almeida Magalhães

PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Regina Célia Tomaz de Mendonça

VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA  
Kleber Soares Rodrigues